DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Quarta-Feira, 13 de Abril de 2022 - Edição nº 229

SUMÁRIO

- SEGUNDO ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022;
- ADIAMENTO CHAMADA PÚBLICA N° 003/2022;
- AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE PROPOSTAS Nº 004/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2022 - DISPENSA EMERGENCIAL Nº 025/2022;
- DECRETO Nº 263, DE 13 DE ABRIL DE 2022 - Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências;
- PORTARIA N° 054, DE 13 DE ABRIL DE 2022 - “ALTERA COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELO CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: FB64A8DB28-56FCE958CA-FAD57C1352-4A62FDE69A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

SEGUNDO ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto n° 10.024/19, torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022 - Sistema de Registro de Preço, cujo objeto é a Contratação de empresa(s) para fornecimento de Gêneros Alimentícios para compor a merenda escolar do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, que seria realizado no dia 14/04/2022 às 15:00hs, no site www.licitacoes-e.com.br, foi ADIADA, em virtude de alterações no edital que interferem na formulação da proposta de preço. O certame **será realizado no dia 02/05/2022 às 09:00 hrs** na mesma plataforma. Flórence de Paula Campos Monteiro – Pregoeira. Bom Jesus da Serra, 13/04/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ADIAMENTO CHAMADA PÚBLICA N° 003/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, torna público que a licitação na modalidade Chamada Pública n° 003/2022, cujo objeto é a Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar objetivando suprir as necessidades da Merenda Escolar deste Município, que iniciaria o recebimento da documentação no dia 21/04/2022 às 09:00hs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, localizado na Praça Vitorino José Alves, nº 112 - Centro, foi **ADIADA**, por conta do feriado nacional e não ocorrer funcionamento na Sede da Prefeitura. O recebimento da documentação terá início **no dia 25/04/2022 às 09:00hs** no mesmo local. Geferson Moreira do Carmo – Presidente da CPL. Bom Jesus da Serra, 13/04/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE PROPOSTAS Nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2022

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 025/2022

O **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA/BA** torna pública a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO** para obtenção de propostas mais vantajosa para **contratação, em caráter EMERGENCIAL, de pessoa física ou jurídica para Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência**. Fundamento legal: inciso II, do Art. 26 e inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93. O Termo de Referência contendo quantitativos de demais condições referente à futura contratação encontra-se publicado no diário oficial do município. Os interessados deverão, obrigatoriamente, enviar proposta acompanhada da composição de custos ao endereço de e-mail licitacoes@bomjesusdaserra.ba.gov.br, no formato de PDF até às 15h00min do dia 22/04/2022. Estarão automaticamente desclassificadas as empresas que enviarem a proposta fora do prazo estabelecido. A Contratação será realizada a partir da análise da proposta comercial, mais vantajosa enviada por e-mail pelas empresas, a proposta de menor valor será convocada para apresentação da documentação de habilitação exigida no Termo de Referência. Geferson Moreira Do Carmo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Bom Jesus da Serra, 14/04/2022.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 263, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo no dia 14 do mês em curso, em decorrência das comemorações da Semana Santa.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica as atividades que constituem serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupção.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 13 de abril de 2022.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 054, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

"ALTERA COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELO CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA, Estado da Bahia, no uso legal de suas atribuições e considerando os princípios que norteiam os Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra-Bahia,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços de saúde, que são essenciais;

CONSIDERANDO que o Credenciamento de serviços de saúde visa mediar a realização de ações que são essenciais à manutenção da vida e preservação da saúde, devendo ser de prestação continuada;

CONSIDERANDO o atendimento a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, requerendo que seja feito Credenciamento para contratar prestadores de serviços médicos e de apoio diagnóstico, em regime complementar ao Sistema Único de Saúde para o Exercício de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica constituída a Comissão Especial de Credenciamento, para realizar a análise documental e as verificações necessárias à habilitação de Pessoas Físicas e Jurídicas, para prestação de Serviços de Saúde, notadamente no que tange a verificar a perfeita realização do certame nos termos do Edital de Credenciamento e apontar eventuais inobservâncias relevantes, a fim de corrigi-las e/ou preveni-las, durante todo o exercício de 2022;

Art. 2º - A Comissão Especial será integrada pelos os seguintes Servidores, sob a presidência do primeiro designado:

Art. 3º - A Comissão Especial será integrada pelos os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro designado:

I – Fernanda Silva Meira – Superintendente de Gestão em Saúde Pública;

II – Sandra Aparecida Oliveira de Eça – Supervisora de Controle e Avalição da Secretaria Municipal de Saúde;

III – Lilian Rosa Aguiar – Auxiliar de Serviços Gerais;

IV – Valdirene Oliveira Rocha Andrade – Supervisor (a) de Atenção Básica;

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação data, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 13 de abril de 2022.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal